



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL 04/2021

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Jataí (UFJ), através da Pró Reitoria de Assuntos Estudantis vem através desse tornar pública a abertura de processo seletivo de bolsistas de nível superior nas áreas abaixo citadas.

1. DAS VAGAS.

FORMAÇÃO	Atividades	Nº de vagas
1.1 Psicologia	Equipe de execução do projeto Ser Social e Saúde Mental	2
1.2 Administração ou subáreas (constantes no portal MEC)	Organização de rotinas e dados, interseção entre equipes, comunicação	1

- 2. DAS INSCRIÇÕES.** As inscrições serão feitas através do preenchimento e envio do formulário constante no link <https://forms.gle/RPAjKcKWdfLmN8c19> (caso não entre direto, copie e cole na barra de endereço eletrônico). O mesmo solicita que se anexe
- cópia do documento pessoal válido com foto;
 - cópia do diploma da área da vaga pretendida;
 - cópia do currículo na Plataforma Lattes atualizado até, no mínimo 31/12/2020.

2.1. DO PERÍODO de 19/03/2021 a 31/03/2021

- 3. DA BOLSA.** A bolsa será paga diretamente em conta-corrente ou poupança cujo titular seja o(a) próprio(a) bolsista. A função e o pagamento da bolsa não caracterizam qualquer tipo de vínculo empregatício com a UFJ, podendo serem interrompidos a qualquer momento em caso de não cumprimento das atividades de forma correta, bem como em caso de alteração ou interrupção de fomento ou de interesse da Instituição.

3.1. DO VALOR O valor da bolsa a ser paga aos bolsistas em atuação nas vagas descritas no item 1 é de R\$2.000,00.

3.2. DA VIGÊNCIA. A vigência prevista da bolsa é de 01/03/2021 a 31/12/2021., podendo ser prorrogada até dia 28/02/2022.

- 4. DA CARGA HORÁRIA.** A carga horária do bolsista será de 160 horas mensais, distribuídas conforme a indicação da coordenação direta do curso, lembrando que os períodos de atividades da UFJ são matutino, vespertino e noturno.

- 5. DA SELEÇÃO.** A seleção será feita através:

5.1. da análise do currículo, constante na ficha de inscrição do item 2 desse edital.

5.2. da entrevista de forma remota, através do Google Meeting, ou RNP, cujo link será enviado por e-mail até doze horas antes da realização.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

6. **DA BANCA.** A banca avaliadora será responsável pela análise dos documentos e pela entrevista a será divulgada segundo cronograma constante nesse edital.
7. **DA SALA VIRTUAL.** Cada candidato(a) será inserido (a) em uma sala exclusiva para sua avaliação. Participarão desse loco virtual a banca, e, caso necessário, algum representante da administração da UFJ. **É vedada a divulgação do link da sala virtual.**
8. **DA APRESENTAÇÃO.** Cada candidato será arguido por até 30 minutos pela banca avaliadora. A apresentação será gravada para análise posterior e **não** será divulgada para não integrantes da sala.

9. **DO CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do edital	18/03/2021
Inscrição	19/03/2021 a 31/03/2021
Homologação das Inscrições	01/04/2021
Recurso	05/04/2021
Resultado do recurso	07/04/2021
Divulgação da banca avaliadora e do cronograma das avaliações	09/04/2021
Realização das provas	A partir 12/04/2021
Resultado preliminar	16/04 a partir das 16:00h
Recursos	19/04/2021
Resultado final	21/04/2021

10. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. Em caso de aprovação, a /o candidato deverá apresentar os dados bancários para ser creditada a bolsa.

10.2. A função e o pagamento da bolsa não caracterizam qualquer tipo de vínculo empregatício com a UFJ, podendo ser interrompidos a qualquer momento em caso de não cumprimento das atividades de forma correta, bem como em caso de alteração ou interrupção de fomento ou de interesse da Instituição.

10.3. A bolsa somente será paga mediante a direta atuação com o discente, portanto, em caso de férias e/ou recesso acadêmico as bolsas são automaticamente suspensas.

10.4. Cada candidato(a), cuja inscrição for homologada e divulgada no site <https://ccom.jatai.ufg.br>, deverão se apresentar no momento devido conforme consta no item 9 deste Edital, entre 08:00 e 17:00 horas, na plataforma *Google Meet*, cuja definição de horários será enviada pelo e-mail de cadastro do candidato, para as entrevistas, com documento pessoal e de comprovação da formação exigida no item 2.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

10.5 O(a) candidato(a) que não comparecer à entrevista no horário definido e não apresentar a documentação requerida, estará eliminado(a) do processo seletivo.

10.5.1 Prazo máximo de espera: 1 (um) minuto

10.6. A divulgação do resultado preliminar e do resultado final da seleção obedecerá ao cronograma do item 9 deste Edital.

10.7 O(a) candidato(a) será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, dispondo a UFJ do direito de excluir do processo seletivo, a qualquer momento, aquele que não preencher o formulário de inscrição online de forma completa ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

10.8 As dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail assessoriaestudantil.jatai@ufg.br .



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

ANEXO I: DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

A carga horária de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais. Os dias e horários do exercício do trabalho serão acordados diretamente com a equipe Prae-UFJ.

1. São atividades dos/as bolsistas psicólogos/as.

- a) Participar das reuniões de equipe Prae.
- b) Colaborar com ações e eventos promovidos pela Prae-UFJ.
- c) Atender individual e coletivamente a comunidade universitária.
- d) Elaborar relatórios.
- e) Elaborar parecer técnico.

2. São atividades do/a bolsista da administração.

- a) Promover interlocução entre as equipes Prae.
- b) Organizar as rotinas administrativas.
- c) Organizar relatórios.
- d) Compor documentações solicitadas interna e externamente para a aprovação da equipe.
- e) Organizar planilha de indicadores.

O início das atividades se dará em até 30 (trinta) dias da homologação do resultado, sendo que, antes desse prazo, o bolsista deverá responder pelo, e-mail válido informado na inscrição, os dados bancários.